



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2026001370844

Assunto: Súmula
Processo: 26/0811-0000098-1

Contratos

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 009/2026 PROA Nº 26/0811-0000098-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e MILWAUKEE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização do evento Assinatura do Termo de Parceria para Recuperação do Trem dos Vales, na quinta-feira, dia 29/01/2026. **VALOR:** R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais). **PRazo:** 30 dias após o recebimento da nota fiscal. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto nº 52.768, de 15 de dezembro de 2015; Decreto nº 55.717, de 12 de janeiro de 2021; Decreto Estadual nº 57.033, de 23 de maio de 2023; Decreto Estadual nº 57.037, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 57.154 de 22 de agosto de 2023. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário da Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Licitações

Protocolo: 2026001370932

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1500-0000561-9

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de locação de 1 (uma) ilha de 2,5 metros, dentro de um espaço de 6 (seis) ilhas com espaço total de 14,67 metros, durante a realização do Planeta Atlântida 2026, que completa 30 anos e ocorrerá nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026, na cidade de Xangri-Lá/RS, com a participação da Associação Brasileira de Criadores de Ovinos – ARCO, na condição de interveniente, responsável pela disponibilização da proteína ovina utilizada na ação gastronômica, a ser efetivada mediante doação direta à RBS, promotora do evento; que serão disponibilizados pela empresa RBS PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 68.737.857/0001-22, pelo valor total de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

Carolina Scapin
Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária
Ordenadora de Despesas

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

Edivilson Meurer Brum



Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001371089

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0000274-5**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 1ª EDIÇÃO DA FEIRA DE VERÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BALNEÁRIO CASSINO, que ocorrerá de 03 à 12 de fevereiro de 2026, no canteiro central da Avenida Atlântica com a esquina rua Duque de Caxias em Rio Grande /RS, e que serão disponibilizados pela empresa SINDICATO RURAL DE RIO GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 90.789.744/0001-20, pelo valor total de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

João Bertoldi
Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural